



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SRP – Lei Federal 14.133/2021

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, nos termos a seguir expostos.

Município de Viamão

Secretaria Municipal de Viamão

Órgão/entidade gerenciador da ata: Secretaria Municipal Educação

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino em todas as suas modalidades; Fundamental, Pré-escola, EJA, Creche e AEE.

1.2. Os itens da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	1	Alface lisa e /ou crespa fresca, de primeira qualidade;tamanho e coloração uniformes;devendo ser bem desenvolvida,firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1 a 5.100	2,81	14.331,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	2	Açúcar refinado, aspecto, cor e odor característicos, não podendo apresentar mau estado de conservação, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas Embalagem primária plástica atóxica, devidamente lacrada. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 2 (dois) anos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante	Kg	1 a 10.500	4,00	42.000,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	3	Alho Branco, inteiro, classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 7mm. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: brotado, chocho, podridão, murcho, fermento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50%dos Bulbilhos)	Kg	1 a 450	26,56	11.952,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	4	Amido de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem 500g, dados de fabricação, procedência, informação nutricional, no lote. Validade mínima 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante	Unidade	1 a 5.100	3,19	16.269,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	5	Batata doce de 1ª qualidade, tamanho médio 300g, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: rupturas, danos, brotos, sujidades, parasitos, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 3.300	6,22	20.526,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	6	Batata inglesa de 1a qualidade, tamanho médio, com grau de maturação médio, intactas, com aspecto, cor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: rachaduras, cortes e esmagamento, livres de material terroso na superfície externa, umidade, aspecto pegajoso na superfície O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	UN	1 a 5.400	4,53	24.462,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	7	Bebida láctea sabor morango, coco ou salada de fruta, composta de leite pasteurizado integral, soro de leite, açúcar líquido invertido, polpa de frutas, aroma idêntico ao natural, amido modificado, estabilizante pectina cítrica, conservante sorbato de potássio e culturas lácteas. Embalagem peso mínimo de 900g. O produto deverá ser entregue refrigerado com temperatura entre 0oC e no máximo 10oC. Embalagem peso mínimo 900g. O produto deverá conter na embalagem tabela nutricional, data de fabricação e validade, registro no MAPA, SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima 45 (quarenta e cinco) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unidade	1 a 8.000	7,81	62.480,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	8	Beterraba de 1a qualidade, peso médio de 130g a unidade, uniforme, sem folhas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte , tais como: podridão, passado, murcho e ferimento O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração	Kg	1 a 3.000	5,39	16.170,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	9	Biscoito Doce: Tipo Sortidos/Tipo Rosquinha sabores diversos (baunilha, coco, chocolate, leite, milho verde, nata); sem recheio e sem cobertura; com formato redondo tipo rosquinha. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, vanilina, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima de 6 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 16.000	4,36	69.760,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	10	Brócolis Tipo Ninja – peso médio de 350g 1a qualidade, fresco, coloração totalmente verde, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte , tais como: podridão, sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Aquisição em período sazonal.	Unidade	1 a 7.521	5,94	44.674,74

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	11	Cacau em pó 100% - - Produto solúvel composto de puro (100%) cacau moído , sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição Embalagem de 200g .Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 01 (um) ano. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante	Unidade	1 a 2.100	5,52	11.592,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	12	Café solúvel instantâneo, granulado, 100% puro, cor marrom, sabor e odor característico do produto. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade . Embalagem peso mínimo 200g. Validade mínima de 01 (um) ano. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante	Unidade	1 a 1.125	26,68	30.015,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	13	Cenoura de 1ª qualidade, fresca, com tamanho médio entre 10 a 17 cm de comprimento, peso entre 0,070 a 0,140 kg a unidade, coloração laranja intensa e com casca sã. Isenta de pigmentação verde ou roxa na parte superior, de folhas, de sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte , tais como: podridão, passado, ferimentos, perfurações e cortes O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 3.060	7,97	24.388,20
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	14	Chuchu verde de 1ª qualidade , produto fresco, tenro, com coloração verde-claro ou escuro e ausente de espinhos. .Peso entre 200 a 300 gramas a unidade, ausência de resíduos terrosos, brotação, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte , tais como: podridão, passado, ferimentos, perfurações e cortes O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Aquisição em período sazonal.	Kg	1 a 1.800	5,40	9.720,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	15	Colorau/colorifico; Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem 500g. Validade mínima 12 meses. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	Unidade	1 a 4.800	5,74	27.552,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	16	Couve verde fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, de colheita recente, sem sujidades e livre de resíduos de fertilizantes, enfermidades, insetos e larvas, ausência de resíduos terrosos, sem folhas amareladas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte , tais como: podridão, murchos. Molhos com aproximadamente 10 folhas cada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração	Molho	1 a 2.100	4,31	9.051,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	17	Doce de frutas sabores diversos, como: banana, uva, abóbora com coco, goiaba e	Unidade	1 a 2.250	4,78	10.755,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

COOPERATIVAS		abacaxi. Composto pela fruta, açúcar, conservante e acidulante. Pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Deve constar na embalagem o registro, data de fabricação, prazo de validade, composição nutricional, lote, peso líquido e alergênicos. Embalagem de 400g. Validade mínima de 08 (oito) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.				
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	18	Doce de leite cremoso, tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. Sem glúten. Não deve ter amido. Pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Deve constar na embalagem o registro, data de fabricação, prazo de validade, composição nutricional, lote, peso líquido. Embalagem peso mínimo 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à nação e/ou deterioração.	Unidade	1 a 3.375	11,03	37.226,25
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	19	Ervilha em conserva água e sal, em embalagem tetra pak, sachê ou lata, embalagem íntegra, sem sinais de estufamento e ferrugem (lata). Embalagem peso mínimo drenado 170g. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante	Unidade	1 a 5.294	5,23	27.687,62
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	20	Farinha de mandioca, fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso mínimo 500g. Validade mínima de 05 (cinco) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.	Unidade	1 a 2.700	4,21	11.367,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	21	Farinha de trigo - especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. embalagem primária intacta contendo 01 kg, contendo data de validade e	Kg	1 a 1.575	5,56	8.757,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		número do lote do produto. a embalagem secundária deverá ser acondicionada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. o produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.				
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	22	Fermento químico em pó. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unidade	1 a 450	4,64	2.088,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	23	Leite sem Lactose, UHT (ultra high temperature), para dietas com restrição a lactose. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Litro	1 a 1.500	6,83	10.245,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	24	Louro, folhas desidratadas de louro, limpas, sem sujidades, sem talos e terra, embalagem hermeticamente fechada, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem peso mínimo 10g. Validade mínima de 01 ano. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unidade	1 a 3.000	3,19	9.570,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	25	Mamão Formosa de 1ª qualidade, grau de maturação para consumo, com polpa firme e intacta, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: cortes e esmagamento. Peso médio por unidade 1kg. Sendo cada unidade acondicionada em embalagem própria. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 4.800	11,33	54.384,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	26	Margarina vegetal cremosa, com sal embaladas em potes plásticos de 500 gramas, produto que se apresenta sob a forma de emulsão e obrigatoriamente os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente a designação "livre de gorduras trans", pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do	Unidade	1 a 6.000	10,24	61.440,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	27	Milho verde em conserva água e sal, em embalagem tetra pak, sachê ou lata, embalagem íntegra, sem sinais de estufamento e ferrugem (lata). Embalagem peso mínimo drenado 170g. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante	Unidade	1 a 5.294	3,62	19.164,28
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	28	Morango de 1ª qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sem morangos verdes, são, livre de enfermidades, insetos e larvas,, grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão e esmagamento. Acondicionados em embalagem própria de 250g. O lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Aquisição em período sazonal	Unidade	1 a 4.200	11,93	50.106,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	29	Órgano desidratado, aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 3.000	5,66	16.980,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	30	Pimentão verde, casca lisa e brilhante de la qualidade, não pode estar murcho, não serão permitidos danos que lhe alterem a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	1 a 1.200	12,29	14.748,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	31	Presunto magro fatiado. Produto processado, elaborado à base de carne suína, água, sal, condimentos. Rótulo contendo identificação do produto, a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no MAPA. Validade mínima 30 (trinta) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante	Kg	1 a 675	31,30	21.127,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	32	Repolho verde, de 1ª qualidade, fresco, firmes, cabeças fechadas com as folhas externas principais e coloração uniforme. Isento de ferimentos, folhas amareladas, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Peso médio 02 kg a unidade.	Kg	1 a 2.550	6,65	16.957,50
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	33	Sagu de mandioca tipo 1, grânulos uniformes, brancos, sem impurezas. Embalagem peso mínimo 400g. Validade mínima 12 (doze) meses, O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	Unidade	1 a 1.800	7,24	13.032,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	34	Sal refinado e iodado. Embalagem limpa, não violada, resistente e deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 6.000	2,70	16.200,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	35	Tomate tipo longa vida, de 1ª qualidade, gráudo, tenros, com polpa firme e intacta, aproximadamente 80% de maturação, coloração uniforme e brilho, sem coloração uniforme e brilho ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, tais como: esmagamento, podridão, rachaduras e cortes. O lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração	Kg	1 a 5.400	10,39	56.106,00
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	36	Vagem lisa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfuração e cortes.	Kg	1 a 1.350	20,43	27.580,50
Exclusivos para ME, EPP e COOPERATIVAS	37	Vinagre de álcool, embalagem plástica de 750 ml, resistente e transparente. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	Unidade	1 a 1.000	6,20	6.200,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	38	Ameixa tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, succulenta, unidades em torno de 80gr, com boa apresentação visual, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/machucadas. O lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Aquisição em período sazonal	Kg	1 a 1.800	17,21	30.978,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	39	Ameixa tipo nacional, de 1ª qualidade, vermelho escuro, suculenta, unidades em torno de 80gr, com boa apresentação visual, íntegras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/machucadas. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração .Aquisição em período sazonal	Kg	1 a 5.400	17,21	92.934,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	40	Arroz Tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, grãos inteiros, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas. Embalagem primária saco plástico atóxico, hermeticamente fechado. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade Validade mínima 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 13.758	6,60	90.802,80
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	41	Arroz Tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, grãos inteiros, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas. Embalagem primária saco plástico atóxico, hermeticamente fechado. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade Validade mínima 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 41.271	6,60	272.388,60
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	42	Atum ralado. Ingredientes: lombo de atum, óleo de soja,sal,caldo vegetal. Embalagem flexível laminada com peso líquido 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade Validade mínima 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 1.125	50,15	56.418,75
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	43	Atum ralado. Ingredientes: lombo de atum, óleo de soja,sal,caldo vegetal. Embalagem flexível laminada com peso líquido 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade Validade mínima 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 3.375	50,15	169.256,25
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	44	Banana Prata de primeira, peso médio dedo 100g, com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabores características da espécie, com cascas sãs, firmes e com brilho. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: passada,	Kg	1 a 30.000	5,48	164.400,00

Assinado por 1 pessoa
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2

MARCIA ISABEL LOPES CULAU

Assinado por 1 pessoa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		dano por praga, podridão e ferimento em mais que três dedos por penca. O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.				
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	45	Banana Prata de primeira, peso médio dedo 100g, com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabores características da espécie, com cascas sãs, firmes e com brilho. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: passada, dano por praga, podridão e ferimento em mais que três dedos por penca. O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 90.000	5,48	493.200,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	46	Banha suína 100% natural sem adição de sal, aditivos e conservantes. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto devera apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 1.125	28,25	31.781,25
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	47	Banha suína 100% natural sem adição de sal, aditivos e conservantes. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto devera apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 3.375	28,25	95.343,75
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	48	Bergamota Ponkan ou Montenegrina, la qualidade, ponto médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegra com aspecto, cor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: rachaduras, cortes e esmagamento, manchas, cedência a pressão dos dedos. O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração .Aquisição em período sazonal	Kg	1 a 6.075	6,23	37.847,25
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	49	Bergamota Ponkan ou Montenegrina, la qualidade, ponto médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegra com aspecto, cor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: rachaduras, cortes e esmagamento, manchas, cedência a pressão dos dedos. O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração .Aquisição em período sazonal	Kg	1 a 18.225	6,23	113.541,75
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	50	Biscoito Cream Cracker Produto processado, salgado, de textura levemente ondulada, com aroma característico de produto fermentado, crocante, de coloração bege claro, sem corantes, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo e farelo de trigo. Rótulo deve atender à legislação. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O	Unidade	1 a 2.625	8,88	23.310,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.				
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	51	Biscoito Cream Cracker Produto processado, salgado, de textura levemente ondulada, com aroma característico de produto fermentado, crocante, de coloração bege claro, sem corantes, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo e farelo de trigo. Rótulo deve atender à legislação. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 7.875	8,88	69.930,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	52	Biscoito doce sem glúten preparado a partir de farinhas obtidas de amido de milho, milho, arroz e/ou batata, em substituição às farinhas que contêm glúten Rótulo deve atender à legislação. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 300	80,78	24.234,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	53	Biscoito doce sem glúten preparado a partir de farinhas obtidas de amido de milho, milho, arroz e/ou batata, em substituição às farinhas que contêm glúten Rótulo deve atender à legislação. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 900	80,78	72.702,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	54	Biscoito Maisena, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, amido, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite integral em pó, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica com lacre resistente, limpa, atóxica, peso mínimo 300g. A embalagem secundária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 3.750	6,46	24.225,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	55	Biscoito Maisena, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo, amido, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite integral em pó, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica com lacre resistente, limpa, atóxica, peso mínimo 300g. A embalagem secundária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo	Unidade	1 a 11.250	6,46	72.675,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.				
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	56	Biscoito Maria Chocolate Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos, aromatizante e demais substâncias permitidas. Pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão limpa. Íntegra e resistente, contendo externamente dados de identificação, informação nutricional, número de lote e data de validade. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 6 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 3.750	11,16	41.850,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	57	Biscoito Maria Chocolate Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos, aromatizante e demais substâncias permitidas. Pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão limpa. Íntegra e resistente, contendo externamente dados de identificação, informação nutricional, número de lote e data de validade. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 6 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 11.250	11,16	125.550,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	58	Bolo Tipo Inglês sabores: laranja, chocolate, baunilha, assado ao ponto e embalados individualmente. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente. Peso mínimo 50g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional em cada unidade. Validade de 07 (sete) dias a partir da data de entrega.	Unidade	1 a 45.000	2,75	123.750,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	59	Bolo Tipo Inglês sabores: laranja, chocolate, baunilha, assado ao ponto e embalados individualmente. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente. Peso mínimo 50g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional em cada unidade. Validade de 07 (sete) dias a partir da data de entrega.	Unidade	1 a 135.000	2,75	371.250,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	60	Carne bovina in natura cubos ou iscas tipo de corte: patinho apresentação: cortada em cubos/ iscas 2cm x 2cm estado de conservação: congelado Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses, isento de aditivos e gorduras trans, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Aspecto com textura, cor, sabor, odor característicos, isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante ou sebo que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem original em plástico	Kg	1 a 1.800	39,64	71.352,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem.				
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	61	Carne bovina in natura cubos ou iscas tipo de corte: patinho apresentação: cortada em cubos/iscas 2cm x 2cm estado de conservação: congelado Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses, isento de aditivos e gorduras trans, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Aspecto com textura, cor, sabor, odor característicos, isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante ou sebo que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem.	Kg	1 a 5.400	39,64	214.056,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	62	Carne bovina in natura moída tipo de corte: patinho ou coxão de fora apresentação: moída estado de conservação: congelado Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses, isento de aditivos e gorduras trans, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Aspecto com textura, cor, sabor, odor característicos, isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante ou sebo que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg	Kg	1 a 12.600	34,38	433.188,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	63	Carne bovina in natura moída tipo de corte: patinho ou coxão de fora apresentação: moída estado de conservação: congelado Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses, isento de aditivos e gorduras trans, proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Aspecto com textura, cor, sabor, odor característicos, isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante ou sebo que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg	Kg	1 a 37.800	34,38	1.299.564,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	64	Carne de frango filé coxa e sobrecoxa - tipo de corte: coxa e sobrecoxa apresentação: sem pele e osso estado de conservação: congelada, com no máximo de 6% de adição de água Aspecto com textura, cor, sabor, odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF, SIE ou SIM.	Kg	1 a 36.000	23,31	839.160,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	65	Carne de frango filé coxa e sobrecoxa - tipo de corte: coxa e sobrecoxa apresentação: sem pele e osso estado de conservação: congelada, com no máximo de 6% de adição de água Aspecto com textura, cor, sabor, odor característicos, não amolecida e nem pegajosa, isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF, SIE ou SIM.	Kg	1 a 108.000	23,31	2.517.480,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	66	Carne de frango moída Produto preparado a partir de Peito de frango sem osso, congelado, sem pele, sadio. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração	Kg	1 a 12.600	20,45	257.670,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	67	Carne de frango moída Produto preparado a partir de Peito de frango sem osso, congelado, sem pele, sadio. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, flexível, resistente, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração	Kg	1 a 37.800	20,45	773.010,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	68	Carne suína moída de pernil congelada, produto obtido pela moagem das massas musculares que compõem o corte, pernil suíno O produto deverá estar congelado à temperatura de -10°C à -18°C, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente.. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF, SIE ou SIM. Validade mínima 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 2.250	33,97	76.432,50
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	69	Carne suína moída de pernil congelada, produto obtido pela moagem das massas musculares que compõem o corte, pernil suíno O produto deverá estar congelado à	Kg	1 a 6.750	33,97	229.297,50

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		temperatura de -10°C à -18°C, embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente.. Pacotes com peso padronizado de 01 Kg com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF, SIE ou SIM. Validade mínima 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.				
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	70	Cebola de 1ª qualidade, sem rama, fresca compacta e firme, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, passado, fermentos, perfurações e cortes O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 4.500	8,18	36.810,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	71	Cebola de 1ª qualidade, sem rama, fresca compacta e firme, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, passado, fermentos, perfurações e cortes O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 13.500	8,18	110.430,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	72	Extrato de tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas a partir de 300g, (de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações) ou sachês/pouch, (sem estufamentos, sem vazamento e outras alterações) acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem secundária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote.	Unidade	1 a 30.000	3,57	107.100,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	73	Extrato de tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas a partir de 300g, (de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações) ou sachês/pouch, (sem estufamentos, sem vazamento e outras alterações) acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem secundária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote.	Unidade	1 a 90.000	3,57	321.300,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	74	Farinha de milho flocada, pré-cozida, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária do produto deverá ser do tipo papel ou material plástico resistente deverá os dados de identificação, procedência,	Unidade	1 a 7.320	6,63	48.531,60

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso mínimo 500g. Validade mínima de 05 (cinco) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.				
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	75	Farinha de milho flocada, pré-cozida, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária do produto deverá ser do tipo papel ou material plástico resistente deverá os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso mínimo 500g. Validade mínima de 05 (cinco) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Unidade	1 a 21.960	6,63	145.594,80
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	76	Feijão preto, Tipo 1, novo, constituído de no mínimo 98% dos grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plásticos, transparentes, atóxicos, sem violação. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	1 a 9.075	6,49	58.896,75
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	77	Feijão preto, Tipo 1, novo, constituído de no mínimo 98% dos grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plásticos, transparentes, atóxicos, sem violação. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	1 a 27.225	6,49	176.690,25
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	78	Fórmula 2º Infantil em pó, a base de proteínas lácteas, para lactantes a partir dos 6º mês, produto ultraprocessado, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas de peso mínimo 800g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 08 (oito) meses. Reposição do	Unidade	1 a 1.705	51,00	86.955,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.				
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	79	Fórmula 2º Infantil em pó, a base de proteínas lácteas, para lactantes a partir dos 6º mês, produto ultraprocessado, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas de peso mínimo 800g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 08 (oito) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 5.113	51,00	260.763,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	80	Laranja do céu de 1ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, cortes e esmagamento. Peso médio de 120g a 150g a unidade. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Aquisição em período sazonal.	Kg	1 a 4.230	6,71	28.383,30
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	81	Laranja do céu de 1ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, cortes e esmagamento. Peso médio de 120g a 150g a unidade. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Aquisição em período sazonal.	Kg	1 a 12.690	6,71	85.149,90
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	82	Leite em pó integral, instantâneo, constituído basicamente de lactose, gordura, proteínas e sais minerais, com vitaminas A, B e D. Embalagem de polipropileno aluminizado, devendo constar data de fabricação, lote, nome e origem do produto, peso, informações sobre conservação e manuseio do produto. Embalagem 01 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega.	Kg	1 a 4.725	44,12	208.467,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	83	Leite em pó integral, instantâneo, constituído basicamente de lactose, gordura, proteínas e sais minerais, com vitaminas A, B e D. Embalagem de polipropileno aluminizado, devendo constar data de fabricação, lote, nome e origem do produto, peso, informações sobre conservação e manuseio do produto. Embalagem 01 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega	Kg	1 a 14.175	44,12	625.401,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	84	Lentilha Tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plásticos, transparentes, atóxicos, sem violação. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso mínimo 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.	Unidade	1 a 3.900	7,43	28.977,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	85	Lentilha Tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plásticos, transparentes, atóxicos, sem violação. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso mínimo 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.	Unidade	1 a 11.700	7,43	86.931,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	86	Linguiça suína fina, sem pimenta calabresa. Embalagem de 1 kg, o rótulo impresso deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e carimbo do sif ou cispoa. embutido e rotulado conforme legislação ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.	Kg	1 a 2.700	32,91	88.857,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	87	Linguiça suína fina, sem pimenta calabresa. Embalagem de 1 kg, o rótulo impresso deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, nº do lote e	Kg	1 a 8.100	32,91	266.571,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		carimbo do sif ou cispoa. embutido e rotulado conforme legislação ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.				
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	88	Maçã Fuji ou Gala de 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, cortes e esmagamento Peso médio de 120 gramas cada unidade. O lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 12.600	11,29	142.254,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	89	Maçã Fuji ou Gala de 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, cortes e esmagamento Peso médio de 120 gramas cada unidade. O lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	Kg	1 a 37.800	11,29	426.762,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	90	Massa com ovos tipo Parafuso ou Penne, massa alimentícia, seca, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum), isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devesa conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem de 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração	Unidade	1 a 25.500	4,80	122.400,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	91	Massa com ovos tipo Parafuso ou Penne, massa alimentícia, seca, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum), isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devesa conter os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem de 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração	Unidade	1 a 76.500	4,80	367.200,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	92	Melão amarelo, de 1ª qualidade, redondo, graúdo, tamanho e coloração amarela uniformes, polpa intacta, casca íntegra, bem desenvolvido e maduro, isenta de lesões, larvas e parasitas, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como:	Kg	1 a 3.000	11,19	33.570,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		cortes e esmagamento. Peso médio 02 Kg por unidade O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração				
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	93	Melão amarelo, de 1a qualidade, redondo, graúdo, tamanho e coloração amarela uniformes, polpa intacta, casca íntegra, bem desenvolvido e maduro, isenta de lesões, larvas e parasitas, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: cortes e esmagamento. Peso médio 02 Kg por unidade O lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração	Kg	1 a 9.000	11,19	100.710,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	94	Molho de tomate - ingredientes tomate, cebola, água e sal, podendo conter também salsa, cebolinha e especiarias, sem pimenta, sem aditivos químicos. conteúdo líquido a partir de 300g, acondicionado em embalagem em papel aluminizado ou sachê com envasamento a vácuo, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima 18 meses. o produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento	Unidade	1 a 30.000	2,39	71.700,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	95	Molho de tomate - ingredientes tomate, cebola, água e sal, podendo conter também salsa, cebolinha e especiarias, sem pimenta, sem aditivos químicos. conteúdo líquido a partir de 300g, acondicionado em embalagem em papel aluminizado ou sachê com envasamento a vácuo, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima 18 meses. o produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento	Unidade	1 a 90.000	2,39	215.100,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	96	Óleo de soja - refinado, embalagens de 900ml Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 3.000	11,11	33.330,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	97	Óleo de soja - refinado, embalagens de 900ml Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto	Unidade	1 a 9.000	11,11	99.990,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.				
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	98	Ovos brancos de galinha, tipo grande, de la qualidade, frescos, apresentar casca limpa e intacta, não trincada, sem defeitos, sem manchas, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, suficientemente desenvolvidos com formação e tamanho grande uniforme. Acondicionados em caixas com tampa, devidamente identificada com data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e registro no serviço de inspeção Federal (SIF). Embalagem com 30 unidades. Validade mínima 20 (vinte) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Bandeja	1 a 5.670	17,19	97.467,30
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	99	Ovos brancos de galinha, tipo grande, de la qualidade, frescos, apresentar casca limpa e intacta, não trincada, sem defeitos, sem manchas, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, suficientemente desenvolvidos com formação e tamanho grande uniforme. Acondicionados em caixas com tampa, devidamente identificada com data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e registro no serviço de inspeção Federal (SIF). Embalagem com 30 unidades. Validade mínima 20 (vinte) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Bandeja	1 a 17.010	17,19	292.401,90
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	100	Pão de forma, fatiado, industrializado. Composição: Farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos, sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hydrogenada e aditivos químicos. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. O pão deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada, sem danos ao formato do pão. O peso da embalagem deverá ser de 500g. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 07 (sete) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento.	Unidade	1 a 6.000	8,45	50.700,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	101	Pão de forma, fatiado, industrializado. Composição: Farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos, sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hydrogenada e aditivos químicos. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. O pão deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada, sem danos ao formato do pão. O peso da embalagem deverá ser de 500g. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 07 (sete) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento.	Unidade	1 a 18.000	8,45	152.100,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

25% para exclusivos ME/EPP/COOP	102	Pão massinha peso aproximado de 50 g. a unidade. Composição: Farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos, sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hidrogenada e aditivos químicos. O pão deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada, sem danos ao formato do pão. O peso da embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme a legislação vigente, contendo ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima 07 (sete) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1 a 4.500	17,41	78.345,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	103	Pão massinha peso aproximado de 50 g. a unidade. Composição: Farinha de trigo, açúcar, gordura, leite, ovos, sal e fermento biológico, isento de gordura vegetal hidrogenada e aditivos químicos. O pão deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, de maneira higiênica e ordenada, sem danos ao formato do pão. O peso da embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme a legislação vigente, contendo ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima 07 (sete) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	1 a 13.500	17,41	235.035,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	104	Pera 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, cortes, rachaduras, esmagamento. Peso médio 150 g por unidade O lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração .Aquisição em período sazonal	Kg	1 a 1.500	25,52	38.280,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	105	Pera 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tais como: podridão, cortes, rachaduras, esmagamento. Peso médio 150 g por unidade O lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração .Aquisição em período sazonal.	Kg	1 a 4.500	25,52	114.840,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	106	Pêssego - novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação (grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo), bem colorido, limpo, tamanho uniforme, livres de sujidades, larvas ou parasitas. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração .Aquisição em período sazonal	Kg	1 a 1.800	16,27	29.286,00

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	107	Pêssego - novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação (grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo), bem colorido, limpo, tamanho uniforme, livres de sujidades, larvas ou parasitas. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Aquisição em período sazonal.	Kg	1 a 5.400	16,27	87.858,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	108	Queijo mussarela fatiado, resfriado, de 1ª qualidade, elaborado com leite de vaca, sem adição de glúten, em fatias de aproximadamente 20g cada, isento de sujidades, insetos e mofo. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, resistente, sem acúmulo de líquido, com peso entre 200g e 500g. Pacotes com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM. Validade mínima de 90 (noventa) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	1 a 900	51,98	46.782,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	109	Queijo mussarela fatiado, resfriado, de 1ª qualidade, elaborado com leite de vaca, sem adição de glúten, em fatias de aproximadamente 20g cada, isento de sujidades, insetos e mofo. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, resistente, sem acúmulo de líquido, com peso entre 200g e 500g. Pacotes com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM. Validade mínima de 90 (noventa) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	1 a 2.700	51,98	140.346,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	110	Rosquinha tradicional de polvilho azedo Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Rótulo deve atender à legislação. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 04 (quatro) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 335	90,22	30.223,70
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	111	Rosquinha tradicional de polvilho azedo Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Rótulo deve atender à legislação. Embalagem peso mínimo 300g. Validade mínima 04 (quatro) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.	Kg	1 a 1.002	90,22	90.400,44
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	112	Salsicha mista, composta de carne mecanicamente separada de aves, carne/	Kg	1 a 1.875	12,10	22.687,50

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		<p>gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, resistente, sem acúmulo de líquido, com peso entre 1 Kg e 2Kg. Pacotes com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM. Estado de conservação: congelada Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.</p>				
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	113	<p>Salsicha mista, composta de carne mecanicamente separada de aves, carne/gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, resistente, sem acúmulo de líquido, com peso entre 1 Kg e 2Kg. Pacotes com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM. Estado de conservação: congelada Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.</p>	Kg	1 a 5.625	12,10	68.062,50
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	114	<p>Salsichão misto de carne bovina e suína, temperado, sem pimenta, com pouca gordura aparente, apresentando cor e odor característicos. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, resistente, sem acúmulo de líquido, com peso entre 1 Kg e 2Kg. Pacotes com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM. Estado de conservação: congelado Validade mínima de 90 (noventa) dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.</p>	Kg	1 a 3.000	23,78	71.340,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	115	<p>Salsichão misto de carne bovina e suína, temperado, sem pimenta, com pouca gordura aparente, apresentando cor e odor característicos. Embalagem original em plástico transparente, atóxico, resistente, sem acúmulo de líquido, com peso entre 1 Kg e 2Kg. Pacotes com rótulo contendo: data de embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM. Estado de conservação: congelado Validade mínima de 90 (noventa) dias. Reposição do produto: no caso de</p>	Kg	1 a 9.000	23,78	214.020,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

		alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá apresentar validade mínima de 80% no momento da entrega na unidade requisitante.				
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	116	Suco diversos sabores, (uva, laranja, tangerina, pêssego, maçã, abacaxi) sem adição de açúcar e sem conservantes. Embalagem cartonada asséptica, longa vida. Embalagem mínima 180 ml. Validade mínima 09 (nove) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 37.500	4,87	182.625,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	117	Suco diversos sabores, (uva, laranja, tangerina, pêssego, maçã, abacaxi) sem adição de açúcar e sem conservantes. Embalagem cartonada asséptica, longa vida. Embalagem mínima 180 ml. Validade mínima 09 (nove) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Unidade	1 a 112.500	4,87	547.875,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	118	Suco diversos sabores, (uva, laranja, tangerina, pêssego, maçã, abacaxi) sem adição de açúcar e sem conservantes, envasado em embalagens PET ou sistema Tetra Pak , contendo de 01 a 02 litros.. Validade mínima 09 (nove) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Litro	1 a 5.250	10,30	54.075,00
Cota principal 75% para AMPLA PARTICIPAÇÃO	119	Suco diversos sabores, (uva, laranja, tangerina, pêssego, maçã, abacaxi) sem adição de açúcar e sem conservantes, envasado em embalagens PET ou sistema Tetra Pak , contendo de 01 a 02 litros.. Validade mínima 09 (nove) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade requisitante.	Litro	1 a 15.750	10,30	162.225,00
25% para exclusivos ME/EPP/COOP	120	Suco integral de uva sem adição de açúcar, sem adição de água e sem conservantes, envasado em embalagens PET ou sistema Tetra Pak , contendo de 01 a 02 litros. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem secundária de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores vedadas por fita adesiva plastificada ou coladas, contendo até 06 unidades. Validade mínima 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade	Litro	1 a 5.250	16,27	85.417,50
Cota principal 75%	121	Suco integral de uva sem adição de açúcar,	Litro	1 a 15.750	16,27	256.252,50

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.tdoc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

para AMPLA PARTICIPAÇÃO	sem adição de água e sem conservantes, envasado em embalagens PET ou sistema Tetra Pak , contendo de 01 a 02 litros. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem secundária de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores vedadas por fita adesiva plastificada ou coladas, contendo até 06 unidades. Validade mínima 12 (doze) meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 90% no momento da entrega na unidade.				
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição é necessária para garantir a manutenção da alimentação escolar nas escolas municipais de ensino de Viamão, bem como, atender a Resolução CD/FNDE nº 06 de 8 de maio de 2020 (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20 de 2/12/2020 , Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Resolução CD/FNDE nº 03/2025), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE., conforme:

Art 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º São diretrizes da Alimentação Escolar:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

VI – o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, o fornecimento de alimentos variados e seguros, contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Viamão; garantindo melhoria no rendimento escolar e combatendo a repetência escolar

3.DA ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. O SRP foi escolhido por ser um registro formal de preços, com característica de compromisso para futura aquisição de itens, cujas quantidades são estimadas, o que torna a sua utilização adequada ao objeto pretendido aquisição de gêneros alimentícios.

3.2. O consumo dos gêneros alimentícios ocorre de forma contínua e variável, dependendo da sazonalidade dos produtos e aceitação do alunado, além da impossibilidade de armazenamento dos gêneros perecíveis. Assim, não é possível determinar, de antemão, a quantidade exata a ser adquirida em um único momento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

3.3. A utilização do registro de preços possibilita que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade real, garantindo o pronto atendimento das demandas e evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque.

3.4. Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o cardápio proposto pelas nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar com o planejamento de 5 refeições salgadas semanais, além do lanche no início e/ou final do período escolar para a média de 30 mil alunos em 200 dias letivos, conforme tabela:

CÁLCULO ANUAL – REGISTRO DE PREÇO 2026									
Nº de alunos matriculados									
Descrição do produto	per capita	apres.	Nº de vezes	20400 Fund	6300 Pré escola	900 EJA	900 AEE	1500 Creche	Total
Açúcar refinado	0,005	kg	70	7.140	2.205	315	315	525	10.500
Alface	0,0034	Unid	10	3.468	1.071	153	153	255	5.100
Alho	0,0001	kg	150	306	95	14	14	23	450
Ameixa	0,08	kg	3	4.896	1.512	216	216	360	7.200
Amido	0,005	Pacote 500g	17	3.468	1.071	153	153	255	5.100
Arroz	0,017	kg	107,9	37.420	11.556	1.651	1.651	2.751	55.029
Atum	0,015	kg	10	3.060	945	135	135	225	4.500
Banana	0,08	kg	50	81.600	25.200	3.600	3.600	6.000	120.000
Banha	0,005	kg	30	3.060	945	135	135	225	4.500
Batata doce	0,02	kg	5,5	2.244	693	99	99	165	3.300
Batata inglesa	0,03	kg	6	3.672	1.134	162	162	270	5.400
Bebida láctea	0,1	900ml	2,4	5.440	1.680	240	240	400	8.000
Bergamota	0,09	kg	9	16.524	5.103	729	729	1.215	24.300
Beterraba	0,02	kg	5	2.040	630	90	90	150	3.000
Biscoito Cream Cracker	0,015	Pacote 300g	7	7.140	2.205	315	315	525	10.500
Biscoito Maisena	0,015	Pacote 300g	10	10.200	3.150	450	450	750	15.000
Biscoito Maria Chocolate	0,015	Pacote 300g	10	10.200	3.150	450	450	750	15.000
Biscoito Sortido	0,02	Pacote 300g	8	10.880	3.360	480	480	800	16.000
Biscoito doce sem glúten	0,02	kg	2	816	252	36	36	60	1.200
Biscoito - Rosquinha de polvilho	0,015	kg	1	306	95	900	14	23	1.337
Bolinho	0,05	Unid 50g	6	122.400	37.800	5.400	5.400	9.000	180.000
Brócolis	0,0135	Unid 350g	6,5	5.115	1.580	226	226	376	7.521
Cacau 100%	0,002	Unid 200g	7	1.428	441	63	63	105	2.100
Café solúvel	0,0015	Unid 200g	5	765	236	34	34	56	1.125
Carne bovina em cubos	0,06	kg	4	4.896	1.512	216	216	360	7.200
Carne bovina moída	0,06	kg	28	34.272	10.584	1.512	1.512	2.520	50.400
Carne de frango - Filé de coxa e sobrecoxa	0,08	kg	60	97.920	30.240	4.320	4.320	7.200	144.000
Carne de frango - moído	0,06	kg	28	34.272	10.584	1.512	1.512	2.520	50.400
Carne suína - moída	0,06	kg	5	6.120	1.890	270	270	450	9.000
Cebola	0,004	kg	150	12.240	3.780	540	540	900	18.000

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.1doc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cenoura	0,017	kg	6	2.081	643	92	92	153	3.060
Chuchu	0,015	kg	4	1.224	378	54	54	90	1.800
Colorau	0,001	Pacote 100g	80	3.264	1.008	144	144	240	4.800
Couve verde	0,0035	Molho	4	1.428	441	63	63	105	2.100
Doce de fruta	0,015	Pote 400g	2	1.530	473	68	68	113	2.250
Doce de leite	0,015	Pote 400g	3	2.295	709	101	101	169	3.375
Ervilha em conserva	0,015	Unid 170g	2	3.600	1.112	159	159	265	5.294
Extrato de tomate	0,005	Unid 300g	240	81.600	25.200	3.600	3.600	6.000	120.000
Farinha de mandioca	0,015		3	1.836	567	81	81	135	2.700
Farinha de milho	0,02		24,4	19.910	6.149	878	878	1.464	29.280
Farinha de trigo	0,015		3,5	1.071	331	47	47	79	1.575
Feijão	0,011	kg	110	24.684	7.623	1.089	1.089	1.815	36.300
Fermento químico	0,001		1,5	306	95	14	14	23	450
Fórmula infantil	0,02		10	4.636	1.432	205	205	341	6.818
Laranja do céu	0,12	kg	4,7	11.506	3.553	508	508	846	16.920
Leite em pó	0,035	kg	18	12.852	3.969	567	567	945	18.900
Leite sem lactose	0,05		1	1.020	315	45	45	75	1.500
Lentilha	0,02		13	10.608	3.276	468	468	780	15.600
Linguiça	0,04	kg	9	7.344	2.268	324	324	540	10.800
Louro	0,0001	Unid 10g	10	2.040	630	90	90	150	3.000
Maçã	0,08	kg	21	34.272	10.584	1.512	1.512	2.520	50.400
Mamão	0,08		2	3.264	1.008	144	144	240	4.800
Massa parafuso ou penne	0,04		42,5	69.360	21.420	3.060	3.060	5.100	102.000
Margarina	0,01		10	4.080	1.260	180	180	300	6.000
Melão	0,01	kg	40	8.160	2.520	360	360	600	12.000
Milho em conserva	0,015	Lata 170g	2	3.600	1.112	159	159	265	5.294
Molho de tomate	0,01		120	81.600	25.200	3.600	3.600	6.000	120.000
Morango	0,07	kg	10	0	0	0	0	4.200	4.200
Óleo de soja	0,002		180	8.160	2.520	360	360	600	12.000
Orégano	0,001		10	2.040	630	90	90	150	3.000
Ovos	0,012	Bandeja 30	42	15.422	4.763	680	680	1.134	22.680
Pão massinha	0,05		12	12.240	3.780	540	540	900	18.000
Pão de forma	0,05		8	16.320	5.040	720	720	1.200	24.000
Pera	0,08		2,5	4.080	1.260	180	180	300	6.000
Pessegue	0,08		3	4.896	1.512	216	216	360	7.200
Pimentão	0,008	kg	5	816	252	36	36	60	1.200
Presunto	0,015		1,5	459	142	20	20	34	675
Queijo mussarela	0,02	kg	6	2.448	756	108	108	180	3.600
Repolho	0,017	kg	5	1.734	536	77	77	128	2.550
Sagu	0,015		2	1.224	378	54	54	90	1.800
Sal refinado	0,001		200	4.080	1.260	180	180	300	6.000
Salsicha	0,025		10	5.100	1.575	225	225	375	7.500
Salsichão	0,08		5	8.160	2.520	360	360	600	12.000
Suco diversos sabores (180ml)	0,1		9	102.000	31.500	4.500	4.500	7.500	150.000
Suco diversos sabores - litro	0,1		7	14.280	4.410	630	630	1.050	21.000

Assinado por: pessoa: MARCIA ISABEL LOPES CULAU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://viamao.1doc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2> e informe o código C415-C266-B098-52E2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Suco integral de uva - litro	0,1		7	14.280	4.410	630	630	1.050	21.000
Tomate	0,03	kg	6	3.672	1.134	162	162	270	5.400
Vagem	0,015	kg	3	918	284	41	41	68	1.350
Vinagre de álcool	0,001		25	680	210	30	30	50	1.000

4.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração dos cardápios para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de Viamão, conforme descrição de cada item deste Termo de Referência e com as seguintes condições:

4.1.1. Das Entregas

- A entrega dos gêneros não perecíveis pelo fornecedor vencedor será no Almoxarifado da SME - depósito da Alimentação Escolar, na Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates nº 647- Bairro Sítio São José, das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 16hs de acordo com a solicitação do setor de Alimentação Escolar.
- A entrega dos gêneros perecíveis ocorrerá em todas as escolas da zona urbana, rural, infantil e creches, sem exceção, pelo próprio fornecedor vencedor no horário das 08h30min às 12hs e das 13:30hs às 16:30h, nos dias de segunda-feira e terça-feira, salvo quando solicitado troca devido a feriados ou força maior e quando necessário será solicitado entrega no Almoxarifado da SME - depósito da Alimentação Escolar, na Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates nº 647- Bairro Sítio São José, das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 16hs
- Com relação aos gêneros não perecíveis, o setor enviará o pedido por e-mail conforme a necessidade nas escolas ao fornecedor vencedor com o prazo de entrega para no máximo 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do pedido efetuado.
- A entrega dos gêneros perecíveis poderá ser semanal e/ou quinzenal e/ou mensal de acordo com a solicitação do setor de alimentação escolar. Será enviado com 07 (sete) dias de antecedência para o fornecedor vencedor por email os cronogramas de entregas com a quantidade e os itens a serem entregues nas escolas.
- O fornecedor vencedor deverá fornecer à escola um comprovante de entrega contendo OBRIGATORIAMENTE a identificação do fornecedor, produto que está sendo entregue, com a quantidade e data.
- Para a Secretaria de Educação deverá ser enviado juntamente com a nota fiscal, os romaneios em PDF assinados e carimbados por responsável pelo recebimento na escola (com número de empenho e modalidade de ensino, especificando a escola onde foram efetuadas as entregas constando o produto, quantitativo, data de recebimento, com a assinatura, carimbo da escola e matrícula do recebedor).
- A nota fiscal deverá ser enviada ao setor de alimentação juntamente com os romaneios de entrega para o email alimentacao.escolar@edu.viamao.rs.gov.br (notas fiscais e romaneios assinados pelas escolas em PDF). -
- As notas deverão ser enviadas por e-mail no prazo máximo de sete (07) dias úteis após a entrega dos perecíveis .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- i) O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pelo fornecedor no processo licitatório.
- j) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal (e romaneios para gêneros perecíveis)
- k) Caso sejam constatados atrasos na entrega e/ou problemas com a qualidade dos produtos a escola poderá recusar o recebimento dos produtos.
- l) Caso ocorram problemas constantes, o fornecedor poderá ser notificado judicialmente, após 03 (três) notificações extra judiciais pelo setor de Alimentação Escolar, o que implicará nas penalidades previstas em lei.
- m) Com relação à má qualidade dos gêneros perecíveis, ressaltamos que o fornecedor deverá entregar exatamente o que consta no edital, caso contrário será obrigado a substituí-los, o que fará prontamente em um prazo máximo de 24 horas, o que fica entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições.
- n) É vedado ao fornecedor alterar o quantitativo do pedido, datas de entrega, cronogramas e tipo de produto sem o consentimento do setor de Alimentação Escolar.
- o) A Secretaria Municipal de Educação não disponibiliza funcionários para acompanhar as entregas e/ou descarga de produtos.
- p) Qualquer dúvida com relação à localização do depósito, entrar em contato com o responsável Renato e/ou Petterson pelo telefone (051) 34850343.
- q) Alimentação Escolar: e-mail alimentacao.escolar@edu.viamao.rs.gov.br, telefone (051) 34927630
- r) Os entregadores deverão aguardar a conferência da quantidade, qualidade e/ou peso dos produtos entregues nas escolas e almoxarifado.
- s) O Setor de Alimentação Escolar durante a vigência do Registro de Preços poderá solicitar laudos laboratoriais de lote de produtos entregues à prefeitura, quando estes apresentarem irregularidades e/ou não estiverem em conformidade com as amostras entregues na avaliação inicial do Registro de Preços.
- t) Os custos destes laudos laboratoriais serão de inteira responsabilidade da empresa contratada
- u) Poderá ser solicitada a inspeção prévia e/ou durante a vigência do processo licitatório ao fornecedor pelos Serviços de Vigilância Sanitária.

4.2. Endereço de entregas:

ESCOLA	ENDEREÇO
ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS	
Alberto Pasqualini	Rua Casemiro de Abreu , 385-Vila Santa Isabel
Alberto Santos Dumont	Rua Guararapes S/N Pd 39-Vila Gaúcha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Anita Garibaldi	Rua Graciliano Ramos, 558 -Jardim Universitário
Araçá	Rua Juazeiro, 210 -Vila Araçá
Brasília	Rua Planalto S/N-Vila Planalto
Castelinho	Rua Um, 190 - Jardim Castelo
Celina Westphalen	Rua Luís Pinto Barcelos, 599-Branquinha
Dom Diogo de Souza	Rua Acesso 04, S/N Condomínio Valença
Dr. Glênio Peres	Rua Francisco Manuel da Silva, 625 -Vila São Lucas
Érico Verissimo	Rua da Hidráulica, 773 - Lomba Do Sabão
Evaldo Maia dos Santos	Rua José Jorge Mengue , 191-Vila Bonanza
Farroupilha	Av. Senador Salgado Filho, 631 Pd 46-Vila Orieta
Frederico Dihl	Rua Alexandre Braga S/N-Jardim Krahe
Guerreiro Lima	Rua Cachoeira do Sul, 25 Lot. Belo Horizonte - Cocão
Humberto de Campos	Rua Ouro Preto S/N Pd 42 Vila Sepé de Tiarajú
Jardim Outeiral	Av. E, S/N- Vila Jardim Outeiral
Jardim Viamar	Rua Umbu, S/N-Jardim Viamar
José Loureiro da Silva	Estrada João Delegado 100-Capororoca
Lauro Pereira Rodrigues	Rua Isabel Meridui, 42-Vila Augusta Meneghini
Luciana de Abreu	Rua Dário Gonçalves Molho, Pd 18-Vila Augusta
Mal. H. Castelo Branco	Rua Pres. Castelo Branco, 151-Centro
Monte Alegre (Fund.)	Rua Espírito Santo, 200 -Monte Alegre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Monteiro Lobato	Rua Arpoador, 37- Vila Helenita
Nossa Senhora Aparecida	Rua São Carlos, 199-Vila Aparecida
Nossa Senhora Conceição	Rua Jardim Lisboa, 266-Jardim Lisboa
Pedro Vicente	Rua Santo Expedito, S/N –Vila Florescente
Possidônio da Cunha	Rua Voluntários da Pátria, 209 - Tarumã
Presidente Getúlio Vargas	Rua Olga Benario, 96 - Florescente
Presidente João Goulart	Av.Paráíso, S/N -Vila Paráíso
Professor Barreto Viana	Rua Tulipa, 37 – Bairro Fiuza
Professor Paulo Freire	Rua Santana -Chácara 13-Vila Esmeralda
Recanto da Lagoa	Rua Lagoa Mirim, S/N- Beco dos Cunhas
Residencial Figueira	Rua M, 61-Vila Residencial Figueira
Ricardo Faicker Nunes	Av. Paraguassu, S/N-Vila Índio Jari
Santa Cecília (Fund.)	Rua Colorado, 450- Vila Santa Cecília
Santa Isabel	Rua Rincão da Querência, 59-Santa Isabel
Santa Maria	Rua José Gama da Cunha, S/N Parque Santa Maria
São Jorge	Rua Américo José Goulart, S/N-São Jorge
São Tomé	Rua Gaurama, 654-São Tomé
Sargento Raymundo Soares	Rua Padre Cacique, 265- Vila Augusta Fiel
Vinte de Setembro	Av.Plácido Mottin, 1097 - Santa Cecília
ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Amador Nunes da Rocha	Parque São Caetano, 520 -Espigão
Apolinário A. dos Santos	RS 040 Km 26 S/N-Pd 78 - Águas Claras
Canquerini – Anexo Apolinário	Estrada RS 040, Km 48 – Capão da Porteira
Cel. Augusto Fraga	RS 040 S/N-Pd 100 -Águas Claras
Coracy Prates da Veiga	Passo dos Negros S/N-Estância Grande
Cristiano Vieira da Silva	RS 040 Km 36 Estrada das Lombas S/N Boa Vista
Felisberto da Costa Nunes	Rod. Estrada Barreto Viana S/N-Itapuã
Frei Pacífico	Rua Coelho de Souza S/N-Colônia de Itapuã
Jerônimo Porto	Rodovia Acrísio Prates nº 3600 -Passo da Areia
José Oliveira Ramos	RS 040 Km 030 S/N-Águas Claras
Nossa Senhora de Fátima	RS 040,S/N Ponta do Aterro – Fazenda Santa Fé
Olimpio Coelho de Oliveira	Estrada da Capororoca S/N-Lomba do Pinheiro
Padre Schneider	RS 118-Aberta dos Morros S/N-Itapuã
Rui Barbosa – Anexo Apolinário	Rua Maria Hortência, 152 – Águas Claras
Quatorze de Setembro	Estrada da Quebrada-Curral da Macega- Itapuã
Zeferino Lopes de Castro	Estrada da Pimenta S/N-Águas Claras
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Águas Claras	Rua Beco do Neroí , 12.369 - Águas Claras
Carlos Chagas	Rua Casemiro de Abreu, 387 – Santa Isabel
Cisne Branco	Rua Antônio Vivaldi, 366-Vila São Lucas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Gaúcha	Rua Guararapes, 349 - Gaúcha
Lagoinha	Estrada dos Cunhas, 1157 – Recanto da Lagoa
Madureira	Rua Irani, 750 - Martinica
Maria da Graça Araújo Costa	Rua Raquel Wolf, 75 - Estalagem
Maria Regina Frota de Oliveira Siqueira	Rua Mauá', 168 - Tarumã
Mariquinha	Rua Dario Gonçalves Molho, 462 – Vila Augusta
Monte Alegre Infantil	Rua Espírito, 200-Monte Alegre
Odete Barcelos Bernardes	Rua N. Sra. dos Navegantes, 641 - Itapuã
Padre Réus	Av. Pres. Getúlio Vargas, 1002- Esmeralda
Parque Farroupilha	Rua Arthur Nogueira, 172 – Parque Residencial
Querência	Travessa Arvoredo,52-Querência
Ruth Cardoso	Estrada da Branquinha, 5155 - Universal
Santa Cecília Infantil	Rua Plácido Motim, S/N-Santa Cecília
Stella Virgínia Konrad	Rua E,250-Vila Elza
Terezinha Prates Chiden	Rua Barão do Amazonas, 170 – Jardim Krahe
Valdir Jorge Elias	Av. Teodoro Luiz de Castro, 985 -, Augusta
Vereador Valneri Antunes	Rua Charruas, 98 – Parque Índio Jari
Vila Elsa	Rua Catulino Antunes Morém, 900 – Vila Elsa
Vivendas São Tomé	Rua Dezesete de Fevereiro, 02 Lot. Vivendas de São Tomé
ENTIDADES - CRECHES	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

APAE	Av. Bento Gonçalves, 363 - Centro
APAE Casa de Convivência	Rua Alcebiades Azeredo dos Santos, 544 - Centro
CEMPA	Rua José Vieira Guimarães, 45 - Jardim Krahe
Centro Florescer	Rua dos Açores, 253 - Tarumã
Lar da Criança Anne Frank	Av. Universitário nº 16-Santa Isabel
ALMOXARIFADO SME Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates nº 647- Bairro Sítio São José	

4.3. Para assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos e de estar em compatibilidade com o descritivo exigido, será solicitado 02 (duas) amostras de cada item do licitante vencedor, que serão analisadas pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá parecer conclusivo para o pregoeiro, com relação ao atendimento dos requisitos técnicos exigidos no edital.

4.4. O prazo estabelecido para a entrega das amostras para avaliação será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da habilitação da empresa, mediante convocação pelo pregoeiro no chat.

4.5.O Setor de Alimentação Escolar terá até três (3) dias úteis para emitir o parecer e enviar ao Departamento de Licitação o resultado.

4.6.Uma amostra de cada produto ficará retida até as entregas iniciais para comparação no recebimento. Sob nenhuma hipótese será devolvido e/ou restituído quaisquer documentos, amostras ou custos em decorrência da apresentação de amostras para o processo licitatório.

4.7.As amostras deverão ser enviadas para a Secretaria Municipal de Educação, Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates nº 647- Bairro Sítio São José, A/C do Setor de Alimentação Escolar, em embalagem original, etiquetados com as seguintes informações: razão social do licitante, nº do pregão, nº do item, marca e/ou fornecedor do produto, juntamente com os documentos abaixo relacionados, quando se fizer necessário:

a)Ficha técnica

Açúcar refinado

Amido de milho

Arroz Tipo 1

Atum ralado

Banha suína

Bebida láctea

Biscoito Cream Cracker

Biscoito doce sem glúten

Biscoito maizena

Biscoito Maria chocolate

Biscoito sortido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Bolo tipo inglês
Cacau em pó
Café solúvel
Carne bovina in natura cubos ou iscas
Carne bovina in natura moída
Carne frango filé de coxa e sobre coxa
Carne frango moída
Carne suína moída
Colorau/colorífico
Doce de frutas
Doce de leite
Ervilha em conserva
Extrato de tomate
Farinha de mandioca
Farinha de milho flocada
Farinha de trigo
Feijão preto
Fermento químico
Fórmula 2º infantil
Leite sem lactose
Leite em pó
Lentilha Tipo 1
Linguiça suína fina
Louro em folhas
Margarina
Massa com ovos Parafuso/Penne
Milho verde em conserva
Molho de tomate
Óleo de soja
Orégano
Ovos brancos
Pão de forma
Pão massinha
Presunto
Queijo mussarela
Rosquinha tradicional de polvilho
Sagu de mandioca
Sal refinado
Salsicha mista
Salsichão misto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Suco diversos -Embalagem peso mínimo 180ml

Suco diversos - Litro

Suco integral de uva

Vinagre

b) Alvará Sanitário do Fabricante

Banha suína

Bebida láctea

Bolo tipo inglês

Carne bovina in natura cubos ou iscas

Carne bovina in natura moída

Carne frango filé de coxa e sobre coxa

Carne frango moída

Carne suína moída

Doce de leite

Leite sem lactose

Leite em pó

Linguiça suína fina

Ovos brancos

Pão de forma

Pão massinha

Presunto

Queijo mussarela

Salsicha mista

Salsichão misto

c) Alvará do Licitante

Alface

Açúcar refinado

Alho

Ameixa

Amido de milho

Arroz Tipo 1

Atum ralado

Banana prata

Banha suína

Batata doce

Batata inglesa

Bebida láctea

Bergamota



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Beterraba
Biscoito Cream Cracker
Biscoito doce sem glúten
Biscoito maizena
Biscoito Maria chocolate
Biscoito sortido
Bolo tipo inglês
Brócolis
Cacau em pó
Café solúvel
Carne bovina in natura cubos ou iscas
Carne bovina in natura moída
Carne frango filé de coxa e sobre coxa
Carne frango moída
Carne suína moída
Cebola
Cenoura
Chuchu
Colorau/colorífico
Couve verde
Doce de frutas
Doce de leite
Ervilha em conserva
Extrato de tomate
Farinha de mandioca
Farinha de milho flocada
Farinha de trigo
Feijão preto
Fermento químico
Fórmula 2º infantil
Laranja
Leite sem lactose
Leite em pó
Lentilha Tipo 1
Linguiça suína fina
Louro em folhas
Maçã
Mamão formosa
Margarina
Massa com ovos Parafuso/Penne



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Melão
Milho verde em conserva
Molho de tomate
Morango
Óleo de soja
Orégano
Ovos brancos
Pão de forma
Pão massinha
Pera
Pêssego
Pimentão
Presunto
Queijo mussarela
Repolho
Rosquinha tradicional de polvilho
Sagu de mandioca
Sal refinado
Salsicha mista
Salsichão misto
Suco diversos -Embalagem peso mínimo 180ml
Suco diversos - Litro
Suco integral de uva
Tomate
Vagem
Vinagre

d) Certificado de Registro SIM, DIPOA ou SIF

Atum ralado
Banha suína
Bebida láctea
Carne bovina in natura cubos ou iscas
Carne bovina in natura moída
Carne frango filé de coxa e sobre coxa
Carne frango moída
Carne suína moída
Doce de leite
Leite sem lactose
Leite em pó
Linguiça suína fina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Ovos brancos
Presunto
Queijo mussarela
Salsicha mista
Salsichão misto

e) Registro na ANVISA

Fórmula 2º infantil

f) Laudo Laboratorial, Físico-químicas, Microbiológicas, Microscópicas - devem conter no mínimo as análises Sensoriais, Físico-químico, Microscópicas e Microbiológicas (conforme RDC 724 de 1º de julho de 2022 - IN 161/2022) emitido a menos de 18 meses da abertura do pregão, por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), Ministério da Agricultura (MAPA) ou laboratórios registrados na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS)

Atum ralado
Banha suína
Bebida láctea
Carne bovina in natura cubos ou iscas
Carne bovina in natura moída
Carne frango filé de coxa e sobre coxa
Carne frango moída
Carne suína moída
Doce de leite
Fórmula 2º infantil
Leite sem lactose
Leite em pó
Linguiça suína fina
Ovos brancos
Pão de forma
Pão massinha
Presunto
Queijo mussarela
Salsicha mista
Salsichão misto

4.8. Somente serão submetidas à testagem as amostras que apresentarem todos os requisitos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira..

5.4. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação de competição e de evitar a concentração de mercado.

5.5. Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em itens, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

5.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.PRAZOS

6.1. O prazo de vigência será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do arquivo, através do e-mail cadastrado pelo licitante vencedor, para assinatura digital.

6.3. Prazo para envio de cronogramas (gêneros perecíveis) pelo Setor de Alimentação escolar para o licitante vencedor será de 07 (sete) dias consecutivos anterior a data de entrega

6.4. Prazo para a entrega de gêneros perecíveis 02 (dois) dias (segunda e terças-feiras), salvo alterações necessárias e 12 (doze) dias consecutivos para os gêneros não perecíveis

6.5. Substituição de produtos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os itens perecíveis e 72 (setenta e duas) horas para os itens não perecíveis, o que fica entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições.

6.6. Envio de notas fiscais e romaneios dos produtos perecíveis no prazo de 07 (sete) dias consecutivos para o e-mail oficial fornecido neste Termo de Referência

6.7 .O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

7.1. A execução do objeto ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares.

7.2. Após a realização do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor vencedor ficará registrado para fornecimento de gêneros alimentícios de acordo com os preços, condições e prazos estabelecidos na ata.

7.3. Forma de execução

O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de pedidos de fornecimento e cronogramas pelo Setor de Alimentação Escolar.

7.4. Acompanhamento e fiscalização

O acompanhamento das entregas ficará a cargo da fiscalização designada pela Administração, que verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas e condições contratadas.

Caso sejam constatadas não conformidades em desacordo com o edital, o fornecedor será notificado para substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.

Será mantido registro sistemático das aquisições e entregas, de modo a permitir o controle de saldo da ata e a gestão eficiente.

7.5. Encerramento da ata

O encerramento da Ata de Registro de Preços ocorrerá:

- a) pelo decurso do prazo de validade;
- b) pelo esgotamento dos quantitativos registrados;
- c) por interesse da Administração devidamente motivado; ou
- d) por inexecução total ou parcial das obrigações pelo fornecedor.

8. HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

8.1. Habilitação Jurídica

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. Cédula de identidade para pessoa física e registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.3. Comprovante de enquadramento para ME ou EPP: a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa; b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa; c) O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

8.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista

8.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- 8.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 8.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, sendo prevista a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.3. Habilitação Econômico-Financeira

- 8.3.1. Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 8.3.2. Demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e notas explicativas, referente dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. De acordo com a data de abertura da licitação, há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial antes do decurso do prazo de quatro meses seguintes ao término deste. Neste caso, poderão ser apresentadas as demonstrações contábeis do penúltimo exercício social.
- 8.3.2.1. As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil, constante na sede da empresa, dos 2 (dois) últimos exercícios:
- Termo de Autenticação, com a identificação do Autenticador (impresso do arquivo SPED Contábil);
 - Termo de Abertura e Encerramento (impresso e autenticado do arquivo SPED Contábil) com a chave de acesso do documento (hash da escrituração);
 - Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED Contábil) com a chave de acesso do documento (hash da escrituração);
 - Demonstração do Resultado do Exercício (impresso e autenticado do arquivo SPED Contábil) com a chave de acesso do documento (hash da escrituração);
 - Campo J800 com as Notas Explicativas.
- 8.3.2.2. Não serão aceitas Demonstrações Contábeis, registradas em outro órgão competente, caso a empresa tenha feito a entrega do SPED Contábil, de acordo com art. 39-A e art. 39-B da lei nº 8.934/1994.
- 8.3.2.3. No momento da análise financeira, a Administração se reservará ao direito de exigir cópia de segurança do arquivo SPED, devidamente autenticado pela Receita Federal do Brasil, para fins de verificação de autenticidade.
- 8.3.2.4. As empresas que não estão obrigadas a enviar SPED-ECD deverão apresentar demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, autenticados em órgão competente, como segue:
- Termos de Abertura e Encerramento;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstrações do Resultado do Exercício;
 - Notas Explicativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- 8.3.3. As empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, registrado em órgão competente;
- 8.3.4. É dispensada a exigência do item 8.3.2 e 8.3.2.1 para o Microempreendedor Individual – MEI, que está prescindir da elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis na forma do §2º do art.1.179 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.
- 8.3.5. Sociedades Anônimas, deverão apresentar da publicação do Diário Oficial, as demonstrações contábeis, exigidas no art. 176 Lei no 6.404/1976, incluindo notas Explicativas, dos 2 (dois) últimos exercícios, bem como:
- Ata da Assembleia Geral que aprovou as Demonstrações Contábeis;
 - Do parecer dos auditores independentes, se houver;
 - Para atendimento do item “a.”, em substituição à publicação no Diário Oficial, será aceita a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral que aprovou as Demonstrações Contábeis, com o devido registro na Junta Comercial;
 - Para atendimento do item “b”, as companhias de capital fechado apresentarão parecer dos auditores independentes, se houver.
- 8.3.6. Com base nos dados extraídos dos balanços dos últimos 2 (dois) últimos exercícios sociais será avaliada a capacidade financeira da licitante, com a apuração dos seguintes índices:

LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = AC/PC (deve ser igual ou superior a 1,0)

LIQUIDEZ GERAL (LG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) (deve ser igual ou superior a 1,0)

SOLVÊNCIA GERAL (SG) = AT/(PC+ELP) (deve ser igual ou superior a 1,0)

8.4. Habilitação técnica -

- 8.4.1. Enviar 02 (duas) amostras de cada item do licitante vencedor, que serão analisadas pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates nº 647- Bairro Sítio São José) A/C do Setor de Compras, em embalagem original, etiquetados com as seguintes informações: razão social do licitante, nº do pregão, nº do item, juntamente com os documentos relacionados no item 4.6. deste Termo de Referência,
- 8.4.2. Deverá ser enviado o calendário sazonal dos produtos sempre que for informado que a aquisição ocorrerá em período sazonal. Caso o licitante vencedor não apresente o calendário sazonal, será entendido que o produto possui disponibilidade durante todo o ano, ficando o fornecedor sujeito às penalidades previstas caso não realize as entregas solicitadas.
- 8.4.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata/o contrato e seus anexos;
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.5. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e na Ata/ Contrato a ser assinado;
- 9.7. Cientificar o órgão de gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.8. Explicitamente emitir decisão, no prazo de 30 dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvadas os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da completa instrução do respectivo processo administrativo.
- 9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO -

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as exigências constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no termo de referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

- 10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto;
- 10.8. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11. MODELO DE GESTÃO DA ATA

- 11.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.4. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos conforme Lei nº 14.133, de 2021, art. 117.
- 11.5. Verificar a conformidade da execução do objeto com as normas especificadas neste instrumento;
- 11.6. Determinar que a CONTRATADA corrija imperfeições ou que estejam em desacordo com as especificações constantes neste instrumento;
- 11.7.. Encaminhar à CONTRATANTE principal, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observada na execução da Ata, para que a comissão gestora encaminhe à autoridade competente as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 11.9. A ação do FISCAL e/ou GESTOR da Ata não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 120 da Lei nº 14.133/2021).
- 11.10. O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da lei.
- 11.11. A verificação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 11.12. A execução das atas deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.
- 11.13. O fiscal poderá, sem perda da qualidade na execução do objeto, sugerir à autoridade administrativa o redimensionamento do montante pactuado com base na análise da execução financeira anual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.14. A conformidade do material deverá ser verificado, em acordo como estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

11.15. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.16. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.17. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata mantendo sugestões por escrito, mediante correio eletrônico (e-mail) ou ofício, junto à Contratada.

11.18. Acompanhar o prazo de vigência da Ata, mantendo sugestões por escrito junto à Contratada e à Administração sobre o interesse e oportunidade para deflagração de novo processo licitatório, prorrogação ou alteração contratual, apresentando opinamento e motivação, respeitando antecedência mínima de 90 (noventa) dias para a preparação da nova licitação.

11.19. Atestar as notas fiscais, após a apresentação das mesmas pela Contratada, e dos documentos pertinentes encaminhados pelos fiscais responsáveis, se for o caso.

11.20. Reportar ao Gestor de Atas, toda e qualquer dificuldade, inconsistência, irregularidade verificada durante a vigência do contrato.

11.21. A empresa Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Contratante, por intermédio dos Gestores das Unidades e do Gestor de Ata.

11.22. A vigência da Ata se dará pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado conforme Lei nº 14.133/2021.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1. O recebimento será feito em duas etapas: provisório, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens, e definitivo, após a verificação de conformidade técnica, juntamente da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias corridos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade dos itens, que devem estar de acordo com as especificações contidas no presente termo.

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução da ata ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.7. Para fins de Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.8. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- * Prazo de validade;
- * Data de emissão;
- * Valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.13. Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Viamão, no qual, deverão estar discriminados os produtos entregues e deverá ainda, constar na Nota Fiscal, o número da Nota do Empenho, emitida por esta Prefeitura.

12.14. Forma de pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.18. O método para pagamento será por produto entregue e descrito na nota fiscal.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇO, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV e art.82, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

14.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.769.712,93 (Dezessete milhões e setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e doze reais e noventa e três centavos).

14.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Ordem de Serviço nº 04/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viamão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Banco de Preços, Licitação e Portal de Compras.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados deste exercício, no Projeto/Atividade abaixo discriminado:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.05 - Ens. Fundamental

3.3.90.30.07.00.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - Desdobramento da Despesa 13375

Unidade Orçamentária: 09.06 - Ed. Infantil

3.3.90.30.07.00.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - Desdobramento da Despesa 13377

Unidade Orçamentária: 09.07 - Ed. Especial

3.3.90.30.07.00.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - Desdobramento da Despesa 17902

Unidade Orçamentária: 09.08 - EJA

3.3.90.30.07.00.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - Desdobramento da Despesa 13378

FR 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Viamão, março de 2026.

Elaborado por Andréa Lopez Nachtigal
Matrícula 107318-4
Setor de Compras SME

Patricia Ronize Bedin Barcellos
Secretária de Educação
SME



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C415-C266-B098-52E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA ISABEL LOPES CULAU (CPF 541.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 10:52:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/C415-C266-B098-52E2>